



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 169/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 619/2018.

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n° 225/2015, que concedia a folga compensatória do Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, do dia 26/10/2018, conforme Portaria GCGDPE n° 234/2018;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 157/2018-DCDP, que designa o Exmo. Defensor Público Dr. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA, para SUBSTITUIR o Exmo. Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL, na 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, no dia 26/10/2018.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de Outubro de 2018.

SHEILA DE
ANDRADE
FERREIRA:
77577981591

Assinado digitalmente por SHEILA DE
ANDRADE FERREIRA.77577981591
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIP, OU=RFB e-CPF A3,
CN=SHEILA DE ANDRADE FERREIRA,
77577981591
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Sessão
Data: 2018-10-11 08:45:27
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA

Diretora Criminal da Defensoria Pública em Exercício

Ciente em 16/10/2018

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Defensor Público